



# I.G.I. INDÚSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA.

CNPJ Nº 18.487.144/0001-80

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Licitante **I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.487.144/0001-80, sediada na RUA CESAR AUGUSTO DALSOQUIO, 3369 GALPAO:, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP: 88311528, Fone: (47) 3348-9304 e-mail: contato@igiindustria.com.br, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ilhota, 24 de novembro de 2023.

  
FRANCISCO FACHINI  
CPF 594.661.709-53 RG 1.209.290

18.487.144/0001-80  
I.G.I. INDÚSTRIA DE GASES  
ITAJAÍ LTDA.  
Rua César Augusto Dalsóquio, 3369 Galpão  
Bairro Salseiros - CEP 88.311-528  
ITAJAÍ - SC

RUA CESAR AUGUSTO DALSOQUIO, 3369 GALPAO:, SALSEIROS, ITAJAÍ, SC - CEP:  
88311528 Fone: (47) 3348-9304 e-mail: contato@igiindustria.com.br







# I.G.I. INDÚSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA.


CNPJ Nº 18.487.144/0001-80

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº **062/2023 - FMS** que a empresa **I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA**, CNPJ nº 18.487.144/0001-80, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Ilhota, 24 de novembro de 2023.

  
FRANCISCO FACHINI  
CPF 594.661.709-53 RG 1.209.290

18.487.144/0001-80

I.G.I. INDÚSTRIA DE GASES  
ITAJAÍ LTDA.

Rua César Augusto Dalsóquio, 3369 Galpão  
Bairro Salseiros - CEP 88.311-528

ITAJAÍ - SC





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.487.144/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/07/2013</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA</b>
------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R CESAR AUGUSTO DALSOQUIO</b>	NÚMERO <b>3369</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO</b>
------------------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP <b>88.311-528</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SALSEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@IGIINDUSTRIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3348-9304</b>
-----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/07/2013</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 10:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA

I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45n8\_8atzjn\_Kw&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85180165920-TARCISIO NASCIMENTO

FRANCISCO FACHINI, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 20/11/1964, Portador da Carteira de Identidade sob nº 1.209.290, expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 594.661.709-53, residente e domiciliado na Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 2355, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-558, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ EIRELI, com sede na Rodovia BR 101, nº 2650, galpão 04, parte 01, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-600, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600527373 e no CNPJ sob o nº 18.487.144/0001-80, resolve transforma a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA PRIMEIRA

Transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA

A partir deste instrumento a empresa passa a ter sua sede social localizada na Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 3369, Galpão, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-528.

CLAUSULA TERCEIRA

A partir deste ato o objeto social passa a ser: Fabricação de gases industriais e oxigênio medicinal; Envasamento de gases industriais e oxigênio medicinal; Comercio atacadista de gases industriais e oxigênio medicinal; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros; Transporte rodoviário de carga e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal; Comércio atacadista de cilindros de gases industriais e oxigênio medicinal; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalar, laboratórios e odonto-médico.

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato Social.

03/08/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276

Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício







**SOCIEDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FRANCISCO FACHINI**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 20/11/1964, Portador da Carteira de Identidade sob nº 1.209.290, expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF sob nº 594.661.709-53, residente e domiciliado na Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 2355, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-558.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob a Denominação Social de **I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA**, tem sua sede na Rua Cesar Augusto Dalsoquio, nº 3369, Galpão, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP. 88.311-528.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A empresa iniciou suas atividades na data de 28 de Junho de 2013, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo único** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de gases industriais e oxigênio medicinal; Envasamento de gases industriais e oxigênio medicinal; Comercio atacadista de gases industriais e oxigênio medicinal; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios e cilindros; Transporte rodoviário de carga e produtos perigosos, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal; Comercio atacadista de cilindros de gases industriais e oxigênio medicinal; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalar, laboratórios e odonto-médico.**

**CLAUSULA QUARTA**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente deste país.

SÓCIO	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R\$
Francisco Fachini	99.800	100,00	99.800,00
Totais	99.800	100,00	99.800,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276

Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



**CLAUSULA QUINTA**

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA**

A administração da empresa caberá ao sócio **FRANCISCO FACHINI**, o qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

**CLAUSULA SETIMA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA**

O sócio em reunião poderá fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pro labore" ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NONA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração.

**CLAUSULA DECIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276

Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022



**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA**

Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Itajaí (SC), 25 de julho de 2022.

  
FRANCISCO FACHINI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276

Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



224225626

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA
PROTOCOLO	224225626 - 03/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207272276  
CNPJ 18.487.144/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022  
SOB N: 42207272276

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85180165920 - TARCISIO NASCIMENTO - Assinado em 03/08/2022 às 10:29:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/08/2022 Data dos Efeitos 25/07/2022

Arquivamento 42207272276 Protocolo 224225626 de 03/08/2022 NIRE 42207272276

Nome da empresa I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244076558832121

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

03/08/2022







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA  
CNPJ: 18.487.144/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:10:08 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: 5228.DDD3.9E6B.999A  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA  
CNPJ/CPF: 18.487.144/0001-80 ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140349944896  
Data de emissão: 18/11/2023 03:57:03  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 16/05/2024 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/11/2023 10:08:10

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/11/2023



# Município de Itajaí



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
124440/2023	22/09/2023	21/12/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA	18.487.144/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
300562	OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: CESAR AUGUSTO DALSOQUIO, 3369 Bairro: SALSEIROS	Complemento: GALPÃO CEP: 88311-500

### AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

### DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C23124440N9571D71**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.487.144/0001-80  
**Razão Social:** I G I INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA ME  
**Endereço:** R CESAR AUGUSTO DALSOQUIO 3369 GALPAO / SALSEIROS / ITAJAI / SC / 88311-528

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2023 a 07/12/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023110806265609565799

Informação obtida em 21/11/2023 10:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.487.144/0001-80  
Certidão n°: 65865850/2023  
Expedição: 21/11/2023, às 10:30:35  
Validade: 19/05/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.487.144/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas na parte inferior direita da página. Uma delas é uma assinatura simples, enquanto as outras duas são mais elaboradas e complexas.





**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1187010**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAÍ** ✓

Raiz do CNPJ: 18.487.144

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAÍ

Endereço da sede : RUA CESAR AUGUSTO DALSOQUIO, 3369, SALSEIROS CEP: 88311528

Certidão emitida às 10:12 de 21/11/2023. ✓

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tisc.ius.br/download>



[oxibusque@hotmail.com](mailto:oxibusque@hotmail.com)

Fone: (47) 98480-9427

Rua Alberto Knop – 215 Letra B

CEP: 88.354-650

Jardim Maluche – Brusque



Comércio de Gases Industriais LTDA – ME

CNPJ: 23.734.448/0001-34

I.E.: 25.782.349-2

Brusque, 22 de novembro de 2023

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**OXI BRUSQUE** inscrita CNPJ: 23.734.448/0001-34 ATESTA para os devidos fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa IGI INDÚSTRIA DE GASES ITAJAÍ LTDA situada na cidade de Itajaí SC inscrita no CNPJ: 18.487.144/0001-80 nos fornece ARGÔNIO, ACETILENO, DIÓXIDO DE CARBONO, MISTURA, OXIGÊNIO INDUSTRIAL, AR COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, NITROGÊNIO LÍQUIDO, **OXIGÊNIO MEDICINAL** atualmente e mensalmente.

Por sua vez esta demonstrou idoneidade e Capacidade Técnica, cumprindo rigorosamente os prazos exigidos, boa qualidade dos produtos fornecidos para nossa necessidade e interesse.



Rogério Bianchezzi

CPF: 037.480.269-60

RG: 4.569.410

Sócio- Administrador

23 734 448/0001-34

OXI BRUSQUE COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - ME

RUA ALBERTO KNOP, Nº 215 - LETRA B

JARDIM MALUCHE - CEP 88354-650

BRUSQUE - SC



Handwritten notes or scribbles in the bottom left corner.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637  
[Stamp]



**Secretaria Municipal da Fazenda**

NOME/RAZÃO SOCIAL

I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA

NOME FANTASIA

I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI

CNPJ/CPF

18.487.144/0001-80

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

300562

DATA DE LICENCIAMENTO

28/08/2013

NÚMERO DO ALVARÁ

11536/2023

LOGRADOURO

CESAR AUGUSTO DALSOQUIO

NÚMERO

3369

COMPLEMENTO

GALPÃO

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

SALSEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

2014200 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3311200 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS

4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

8292000 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ALTO RISCO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ  
SBQW-LFWG

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.







MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CARTÓRIO REBELLO  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 5242/23 (ALTO RISCO)

RAZÃO SOCIAL:

**I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI LTDA**

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

CNPJ OU CPF Nº

**I. G. I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI**

**18.487.144/0001-80**

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Nº

**CESAR AUGUSTO DALSOQUIO**

**3369**

BAIRRO:

FONE:

**SALSEIROS**

**3348-9304**

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**ANDRE FELIPE MOREIRA / PATRICIA DE JESUS LIMA (CRF/SC 17473)**

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

**FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS;  
\*\*\*AFE PROPRIA PARA ENVASAR GASES MEDICINAIS**

O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO  
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.

PRAZO DE VALIDADE:

**28 DE FEVEREIRO DE 2024**

LOCAL E DATA:

**ITAJAÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

UFM:

**3,40 UFM**

AUTORIDADE DE SAÚDE:

**Christiane Lazzaris A. de Brito**  
Diretora da VISA

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

CARTÓRIO REBELLO  
AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

EM BRANCO

**CARTÓRIO REBELLO** ESCRIVANIA DE PAZ  
Rua Coronel Leal, nº 333 - Centro - Ilhota - SC - CEP: 88270-000 - Fone/Fax: (47) 3343-1181 - e-mail: cartorio@rebello.com.br  
NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - ESCRIVÃO DE PAZ

AUTENTICAÇÃO 079364 - Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).  
Ilhota, 22 de novembro de 2023, em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - Escrivão de Paz  
Emolumentos: R\$ 4,83 FRJ R\$ 1,09 + ISS R\$ 0,24 --  
Total: R\$ 6,16  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
GYN85827-PWLO

Confira os dados do ato em: [rebello.com.br](http://rebello.com.br)



EM BRANCO